



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9x  
Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.606 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

(Autor: Vereador João Martini Neto)

Aut. Nº	154/04
P.L. Nº	167/04 <small>PR.OC 762/04</small>
Publ.:	19/11/04

“Denomina Augusto Tonin  
logradouros públicos do loteamento  
American Park Empresarial NR.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito  
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 01 (um) do loteamento público  
American Park Empresarial NR e a rua 03 (três) do loteamento  
Comercial Vitória Martini passarão a denominar-se "RUA  
AUGUSTO TONIN", por tratar-se de prolongamento desta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 11 de  
novembro de 2004.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A